



EDITAL

Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo,

Torna público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal, uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), pelas 20.30 horas, na Sala de Sessões do Município.**

A. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

B. – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- B.1 – Informações genéricas;
- B.2 – Ata da reunião anterior;
- B.3 – Correspondência;
- B.4 – Outros assuntos;

C. – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

- C.1 – Declarações de compromissos plurianuais. Pagamentos e recebimentos em atraso;
- C.2 – Demonstração do desempenho orçamental e integração do saldo de gerência- Ano 2022;
- C.3 – 1ª Alteração modificativa ao OM (Orçamento Municipal) e GOP (Grandes Opções do Plano);



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.4 – Formas de apoio às freguesias;

C.5 – Atividade da Câmara Municipal.

D. – MINUTA DA ATA

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimento(s), terão de fazer antecipadamente a sua inscrição referindo o nome, morada e assunto a tratar, através do telefone n.º 284738700.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho

Ferreira do Alentejo, 16 de fevereiro 2023.

O Presidente da Assembleia,


Manuel António de Vilhena Pereira